



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás

Sanciono a presente Lei
Registre-se e publique-se.
Catalão, 20.05.2003

LEI Nº 2.108, de 20 de maio de 2003.

AUTOGRAFO DE LEI nº 2.246, de 19 de Maio de 2003.

Adib Elias Junior
Prefeito Municipal

"Declara de Utilidade Publica Municipal o ASILO SÃO VICENTE DE PAULO"

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica pela presente lei declarada de Utilidade Publica Municipal o **"ASILO SÃO VICENTE DE PAULO"** entidade social sem fins lucrativos, com sede nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Catalão, 19 de Maio de 2003.

[Signature]
* José Carlos Elias da Silva *
- Presidente/Vereador -

[Signature]
* Mauro Leonel *
- 1º Secretário/Vereador -

[Signature]
* Paulo César Pereira *
- 2º Secretário/Vereador -

[Signature]
20/05/03